

**Data da reunião ordinária: 28-07-2003**

**Início da reunião: 14.30 horas**

**Términus da reunião: 19.15 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Repartição

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 28-07-2003**

**Operações Orçamentais: 1.159.206,94**

**Operações de Tesouraria: 64.162,07**

## LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 14 de Julho de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

- 1º SR CARLOS ALBERTO PATO DAS NEVES, residente na Rua Dr Costa Machado, nº 12 - Entroncamento, sobre:

- Petição que efectuou na Divisão de Obras em 20/5/03, da qual fez recordatória em 4/6/03, respeitante à construção dos edifícios a que respeitam os processos de obras nºs 201/00, em nome da Brális e 82/91, e nome de Carlos Pires de Andrade e Outros, e da qual ainda não obteve resposta, pelo que estabeleceu a data limite dessa resposta até ao dia 29/7/03, dado ter efectuado o pedido duas vezes por escrito e uma vez pessoalmente ao balcão dos Serviços, considerando esta situação um acto grave, porque lhe está a ser sonogada informação e pretende ser explicitado até amanhã, caso contrário, recorrerá ao Tribunal Administrativo de Coimbra.

- Solicita, também, informação sobre os custos da remodelação do Gabinete do Sr Presidente da Câmara e se pode tirar fotografias ao mesmo, para enviar à Srª Ministra Ferreira Leite, como fez com o carro.

- O Exmo. Presidente informou quanto à solicitação que efectuou na Divisão de Obras, os Serviços estão a tentar resolver, e darão uma resposta quando for possível.

- Quanto à remodelação do Gabinete do Presidente é objecto das Contas da Câmara e está no âmbito dos poderes do Presidente.

- No que respeita às fotografias do Gabinete vai ser publicado no Boletim Municipal e então poderá enviar à Srª Ministra.

- Sobre as fotografias que tirou ao carro não se preocupou, a Srª Ministra contactou-o e a Câmara do Entroncamento não comprou um carro, alugou um carro.

- 2º SRª ALICE ROSA VIEIRA SIMÕES, residente na Rua Fernando Pessoa, nº 75 - Entroncamento, sobre distúrbios junto à sua residência e continuação do ruído causado pelo "Bar Holiday" e "Chorão", que não a deixa dormir nem a si nem aos seus netos que de vez em quando estão em sua casa, acusando o Presidente de ser o responsável porque mantém o estabelecimento em funcionamento sem cumprir as normas exigidas por lei.

- Mostrou fotografias dos prejuízos que a sua casa apresenta provenientes das obras efectuadas nos estabelecimentos em questão, bem como da pintura do muro da sua habitação logo no dia seguinte a ter sido pintado.

- O Exmo. Presidente informou que tem providenciado todos os meios que estão ao seu alcance para resolver a situação, o que não é fácil, aconselhando a Srª a

apresentar uma medição de ruído efectuada por uma empresa credenciada e se os valores estiverem superiores ao permitido, mandará encerrar o "Bar Holiday", sem esta medição não poderá fazer nada.

- Em relação ao "Chorão" o processo está a seguir os seus trâmites.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, aos Vereadores Srs:

- 1 - SR. VEREADOR HENRIQUE LEAL:

- a) Sobre um pedido de informação que solicitara em tempos acerca do edifício em construção no gaveto da Rua Casal Melão com a Avenida Villiers sur Marne, junto à Rotunda, leu a resposta que recebera dos Serviços e verifica face ao número de pisos do edifício que a cércea ultrapassa largamente o que foi aprovado no projecto.

- Por este facto, pretende saber se a cércea de 13,5 metros que consta da licença se é de facto a cércea legal ou se existe algum lapso, dado que não há correspondência entre a construção e a respectiva licença.

- Assim, solicita mais uma vez para que os Serviços acompanhem este processo.

- O Exmo. Presidente informou que os Serviços se deslocarão ao local para verificarem a situação e informarem em conformidade.

- b) Seguidamente, o Sr. Vereador Henrique Leal referindo-se à intervenção da município Alice Simões, sobre o Bar Holiday, lembrou que quando este bar foi aberto, ficou acordado entre o proprietário e a Câmara de que quando fosse aberta a nova discoteca seria encerrado este bar, o que não aconteceu, encontrando-se a funcionar sem estarem reunidas as condições.

- 2 - SR. VICE-PRESIDENTE LUÍS FILIPE BOAVIDA:

- a) Propôs que sejam colocados sinais de "Paragem Proibida" na Rua Infante de Sagres, entre o cruzamento da Rua 31 de Janeiro e a Passagem de Nível da Linha da Beira Baixa.

- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar esta proposta.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- b) Seguidamente, o Sr. Vice-Presidente propôs, atendendo à execução dos trabalhos para colocação da estrutura para suportar o elevador no Edifício da Biblioteca Municipal e do ex-Tribunal, que se encerre a Biblioteca Municipal entre os dias 4 a 18 de Agosto próximo, realizando-se neste período alguns trabalhos internos na Biblioteca, tais como arrumação de livros e pinturas.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- 3 - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO:

- Informou sobre a reunião intermunicipal em que participou conjuntamente com o Vice-Presidente, no âmbito da criação da Comunidade Urbana do Médio Tejo, da qual retirou uma nota positiva no que respeita à unanimidade pela comunidade urbana, o que crê ser fundamental para os Municípios que integram o Médio Tejo, nomeadamente para o IV Quadro Comunitário de Apoio. No entanto, tem uma reserva sobre a questão colocada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas e corroborada pelos Srs. Presidentes das Câmaras de Tomar e Abrantes, para que estes três Municípios tenham tratamento diferente em relação aos restantes.

- Pensa que esta Câmara deveria fazer uma reflexão sobre esta posição.

- Referiu, também, a elaboração de um Plano Estratégico onde se irão definir as zonas industriais de cada Concelho, para se poder aceder aos diversos apoios.

- Pensa que já foi um grande avanço para os Municípios.

- 4 - SR. VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA:

- a) Manifestou a sua preocupação em relação à degradação do Edifício Camões, nomeadamente vidros partidos nas janelas e a abertura de um portão em metal, que não corresponde à traça inicial do edifício, cuja situação deverá ser reposta, sugerindo que a Câmara proceda à sua manutenção.

- O Exmo. Presidente informou que a Câmara não deve tomar conta do edifício, porque é apenas arrendatária do mesmo, a REFER é que é a proprietária e já está alertada para a situação.

- b) Sobre a cedência do terreno para a ampliação do Centro de Saúde, solicita a consulta do processo, dado que na última reunião não constavam as plantas referidas no ofício da A.R.S..

- O Exmo. Presidente informou que os documentos em questão, por lapso, não acompanharam o ofício, mas no passado dia 23 a A.R.S. remeteu novo ofício enviando os documentos em falta, os quais vai entregar a todos os Srs. Vereadores.

- c) Seguidamente, o Sr. Vereador António Costa Ferreira acerca do assunto levantado pelo Sr. Vereador José Eduardo sobre a Comunidade Urbana, mostrou-se preocupado porque três Municípios querem dominar em termos estratégicos a nossa zona.

- Só entende uma Associação de Municípios se todos forem tratados em pé de igualdade, fica preocupado em relação ao triângulo que inicialmente tanto se falou.

- O Exmo. Presidente informou que é da mesma opinião que os Municípios devem estar em pé de igualdade, mas há quem não entenda assim, por exemplo o Sr. Presidente da Câmara de Constância é de opinião que os três Municípios se entendam e depois apresentem a posição que tomaram.

#### **ELEITOS LOCAIS**

#### **FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE**

- A Câmara tomou conhecimento de que o Exmo. Presidente gozou 6 dias de licença de férias, no período de 18 a 25 de Julho corrente.

#### **ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS MÉDIO TEJO**

#### **AMMT – ELABORAÇÃO DOS MAPAS DE RUÍDO**

- Ofício n.º 1228/AMMT/2003, datado de 15 de Julho corrente, da Associação de Municípios do Médio Tejo, a comunicar que após a publicação do Despacho n.º 10.856/2003, de 31 de Maio, do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, que aprovou um programa de candidatura a apoio financeiro ao abrigo do Regulamento Geral do Ruído, n.ºs 3, 5 e 6 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 259/2002, de 23 de Novembro, foram consultadas todas as Câmaras Municipais através do fax n.º 938/2003 de 09/06/2003, no sentido de se pronunciarem sobre a vontade de a realização dos mapas de ruído que passou a ser das respectivas atribuições, ser objecto de tratamento pela AMMT e de inclusão em candidatura a apresentar ao Instituto do Ambiente, no sentido de serem obtidos auxílios financeiros para tanto.
- Todas as Câmaras Municipais se pronunciaram afirmativamente, com excepção de origem que comunicar aderir a outra candidatura.
- Com o propósito de facilitar as tarefas dos Municípios associados ou de consequimento de economias de escala e apresentação atempada da candidatura ao Instituto do Ambiente, foi presente, na reunião do Conselho de Administração de 08 de Junho de 2003 e ratificada na reunião da Assembleia Intermunicipal de 11 de Julho de 2003, uma proposta que visa a elaboração dos mapas de Ruído e respectiva manutenção até à entrega dos mesmos, tendo por base a iniciativa da AMMT nesse sentido, em relação aos municípios do Médio Tejo aderentes.
- O Instituto Politécnico de Tomar, através da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes (ESTA) tem condições para realização da prestação de serviços, o que, no que respeita ao cumprimento das regras de consulta do mercado, pode ser feito mediante o recurso a um protocolo, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 77º do D.L.197/99, de 8 de Junho.
- Neste sentido a Associação de Municípios do Médio Tejo apresentou a sua total disponibilidade para intervir de forma activa no processo tendo em vista a obtenção das melhores condições, em termos de qualidade e preço, para os Municípios do Médio Tejo e bem assim, em termos da rapidez na elaboração dos mapas em causa.
- No entanto, atendendo ao facto da competência para a realização da actividade prevista pelos diplomas legais ser dos Municípios, importa referir que a intervenção formal da Associação de Municípios está dependente de uma delegação de competências por parte das Câmaras Municipais respectivas.
- A Assembleia Intermunicipal, depois de analisar a questão, deliberou, por unanimidade, suscitar junto dos Municípios a delegação, por eles, na Associação de Municípios:
  - da competência para a criação de condições para elaboração dos mapas de ruído para cada um dos Municípios;
  - da competência para a elaboração e apresentação da candidatura, para a elaboração dos referidos mapas de ruído, com vista a obtenção de apoio financeiro junto do Instituto do Ambiente;
  - e bem assim a ratificação dos actos já praticados relativamente a cada um dos referidos objectivos.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, delegar na Associação de Municípios do Médio Tejo:
  - competência para a criação de condições para elaboração dos mapas de ruído para cada um dos Municípios; e

- competência para a elaboração e apresentação da candidatura, para a elaboração dos referidos mapas de ruído, com vista a obtenção de apoio financeiro junto do Instituto do Ambiente, e bem assim ratificar os actos já praticados relativamente a cada um dos referidos objectivos.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **SIST.INTEGR.GESTÃO HIGIENE,SEGUR.E SAÚDE NO TRAB.NO ÂMBITO AMMT**

- Ofício n.º 1229/AMMT/2003, datado de 16 de Julho corrente, a comunicar na medida em que, no decurso dos últimos tempos várias novas atribuições têm sido objecto de transferência para os Municípios e por forma a avaliar a viabilidade e oportunidade da participação da Associação de Municípios no processo de concretização da transferência das novas atribuições e competências, no sentido da facilitação das tarefas dos Municípios associados ou de consequimento de economias de escala, foi presente, na reunião do Conselho de Administração de 22 de Maio de 2003, uma proposta que visa, implementar e/ou continuar, complementar e actualizar o desenvolvimento das actividades de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho previstas na legislação em vigor (DL n.º 441/91 de 14 de Novembro, DL n.º 26/94 de 1 de Fevereiro e DL n.º 488/99 de 17 de Novembro), nos Municípios do Médio Tejo, de uma forma integrada.

- Foi igualmente presente na reunião do Conselho de Administração de 8 de Julho, a modalidade que melhor serve os interesses da AMMT e dos seus Municípios, ou seja, a gestão directa por parte da AMMT, através da assunção da coordenação da actividade a adjudicar a entidade externa.

- Considerando que de uma maneira geral se verificam grandes insuficiências quer ao nível da gestão, (leia-se na óptica da autarquia), no domínio da aplicação da legislação em vigor, ou seja, a não conformidade, pelo menos em alguns aspectos, com a lei, será, assim, de ponderar um quadro de acção que salvguarde as consideráveis vulnerabilidades a que os Municípios estão sujeitos.

- Não obstante o que foi anteriormente referido, constata-se uma consciência por parte das autarquias quanto à necessidade de cumprimento das obrigações legais, assim como à necessidade de implementação de um sistema de SHST.

- A prevenção dos riscos profissionais em ambiente de trabalho, carece de uma gestão que deve ser entendida como parte integrante da gestão global do município.

- Compete-lhe a definição de objectivos, actividades a desenvolver e respectivas metodologias, assim como a coordenação e gestão de recursos e de toda a actividade preventiva.

- No actual quadro legislativo deverá ser dada especial relevância a três diplomas:

- Lei Quadro de SHST (DL n.º 441/91 de 14 de Novembro, actualizado pelo Dec. Lei 133/99), que estabelece todas as bases essenciais ao desenvolvimento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho;

- Dec.Lei n.º 26/94 de 1 de Fevereiro e a Lei n.º 7/95 de 29 de Março que estabelecem o regime de organização e funcionamento daquelas actividades;

- Dec. Lei n.º 191/95 de 28/07, que faz aplicar aqueles diplomas à Administração Central e Local, revisto pelo decreto-lei 488/99 de 17 de Novembro.

- Sobre a organização e funcionamento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho, o Dec.Lei 26/94 e a Lei nº 7/95, focam essencialmente três aspectos relevantes no âmbito da Gestão da Prevenção:

- Modalidades dos serviços de SHST;

- Objectivos e actividades principais;

- Direcção e acompanhamento dos serviços.

- Se a definição dos objectivos é relativamente evidente (prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais), já a organização e desenvolvimento das actividades carecem de conteúdo técnico especializado, sob pena de se tornarem ineficazes e inconsequentes.

- Com o propósito referido anteriormente, será necessariamente executado um conjunto de acções com os seguintes objectivos parcelares:

- a) Na área da Segurança e Higiene:

- Avaliação, acompanhamento e controle periódico das condições de segurança dos trabalhadores e das condições de higiene e salubridade das instalações, e prescrição de recomendações com o objectivo de prevenir acidentes de trabalho, doenças profissionais e outros riscos, nomeadamente o risco de incêndio;

- Avaliação, acompanhamento e controle periódico das condições existentes em cada posto de trabalho e prescrição de ajustamentos nos postos de trabalho e/ou no desempenho de tarefas em função de eventual perda ou diminuição das capacidades funcionais, motoras e intelectuais dos trabalhadores;

- Identificação e avaliação dos riscos profissionais dos trabalhadores, em termos de saúde e segurança (análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais, definição de actividades perigosas, insalubres e penosas);

- Avaliações ambientais (ruído laboral, riscos químicos, etc.);

- Elaboração e implementação de Planos de Emergência para os principais edifícios municipais;

- Programação e realização de acções de formação e sensibilização com vista a informar os trabalhadores dos riscos para a segurança e saúde, bem como das medidas de protecção e a forma como se aplicam de acordo com cada profissão (abordando temas de carácter geral, tais como higiene alimentar e alcoolismo; higiene pessoal e vacinação; benefícios da prática de desporto; gestão do stress; importância dos exames médicos e do controlo da tensão arterial; prevenção e tratamento de problemas de coluna, etc.);

- Programação e realização de acções de formação com o objectivo de ensinar medidas de primeiros socorros, de combate a incêndios e evacuação dos sinistrados, aos funcionários municipais;

- Afixação de sinalização de segurança;

- Colaboração na constituição das Comissões de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho;

- b) Na área da Medicina no trabalho:

- Criação, manutenção e actualização dos registos clínicos e outros elementos informativos relativos a cada trabalhador, bem como manutenção do trabalho de recolha e organização dos elementos estatísticos relativos à saúde;

- Exames a todos os candidatos a concursos;

- Exames de admissão a novos trabalhadores;

- Exames periódicos de acordo com o quadro legal em vigor;

- Exames ocasionais sempre que a Câmara Municipal, o trabalhador ou o médico do trabalho o entendam necessário;

- Assistência médica e de enfermagem, periódicos, aos casos de diabetes e hipertensão arterial;

- Prestação de serviços de enfermagem, na área da saúde ocupacional;

- Acompanhamento e análise das situações de baixa por doença profissional ou acidente de trabalho;

- Acompanhamento de vacinação obrigatória e vacinação contra hepatite B a trabalhadores de maior risco (cantoneiros de limpeza, etc.);
- Elaboração de Fichas de Aptidão por trabalhador;

Neste sentido a Associação de Municípios do Médio Tejo apresentou a sua total disponibilidade para intervir de forma activa no processo tendo em vista a obtenção das melhores condições, em termos de qualidade e preço, para os Municípios do Médio Tejo.

- No entanto, atendendo ao facto da competência para a realização da actividade prevista pelos diplomas legais ser dos Municípios, referem que a intervenção formal da Associação de Municípios está dependente de uma delegação de competências por parte das Câmaras Municipais respectivas.

- O Conselho de Administração, depois de analisar a questão, deliberou, por unanimidade, suscitar junto dos Municípios associados a delegação, por eles, na Associação de Municípios:

- Da competência para a Gestão através da assunção da coordenação da actividade a adjudicar a entidade externa;

- Da competência para a selecção, nos termos da lei, da entidade com quem os Municípios deverão contratar a prestação de serviços em causa, como forma de se conseguirem economias de escala;

- e ainda a ratificação dos actos entretanto praticados sobre a matéria.

- Solicitam, ainda, o envio dos comentários e sugestões que sejam considerados de relevante interesse para a resolução deste processo, bem como a designação de um elemento desta Câmara Municipal que será o interlocutor junto da AMMT.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, delegar na Associação de Municípios do Médio Tejo:

- competência para a Gestão através da assunção da coordenação da actividade a adjudicar a entidade externa; e

- competência para a selecção, nos termos da lei, da entidade com quem os Municípios deverão contratar a prestação de serviços em causa, como forma de se conseguirem economias de escala, e ainda ratificar, os actos entretanto praticados sobre a matéria.

- quanto à designação do elemento desta Câmara Municipal que será o interlocutor junto da A.M.M.T., ficou o Exmo. Presidente encarregado de designar o mesmo.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **FERSANT'2003 – XIV FEIRA EMPRESARIAL**

- Fax n.º 1128 (JCN), datado de 9 de Julho corrente, da NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, a dar conhecimento que vai realizar a "Fersant'03 - XIV Feira Empresarial da Região de Santarém", de 1 a 5 de Outubro próximo, solicitando, para o efeito, o patrocínio desta Câmara, conforme a Tabela em anexo.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, não prestar qualquer patrocínio.

- Absteve-se o Sr. Vice-Presidente Luís Filipe Boavida.

### **ZONA INDUSTRIAL**

#### **NÓ DE LIGAÇÃO Z.I.-VAR. RIACHOS – LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**

- Carta nº207/03/PN, datada de 29 de Abril, da Firma João Salvador, Lda., a solicitar o cancelamento das garantias bancárias abaixo indicadas, referentes à empreitada "Nó de ligação Sul à Zona Industrial pela Variante dos Riachos":
- Nº20671, no valor de 2.243,18€ - Banco Português do Atlântico; e
- Nº29-0, no valor de 2.243,18€ - Montepio Geral.
- A Câmara, após o parecer favorável da D.O.M.S.U., deliberou, por unanimidade, libertar as garantias indicadas.

#### **PISCINA EXTERIOR**

##### **PISCINA EXTERIOR - 1ª FASE - LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**

- Carta nº207/03/PN, datada de 29 de Abril, da Firma João Salvador, Lda., a solicitar o cancelamento das garantias bancárias abaixo indicadas, referentes à empreitada de "Piscina Exterior - 1ª Fase":
- Nº87-1, no valor de 1.615,89€ - Montepio Geral;
- Nº792, no valor de 3.852,15€ - Axa Portugal, Comp. Seguros, S.A.;
- Nº23-6, no valor de 403,21€ - Montepio Geral; e,
- Nº681, no valor de 357,78€ - Montepio Geral.
- A Câmara, após o parecer favorável da D.O.M.S.U., deliberou, por unanimidade, libertar as garantias indicadas.

#### **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS ENTº**

##### **ESTAÇÃO ELEV. ESGOTOS DO ENTº - LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**

- Carta nº207/03/PN, datada de 29 de Abril, da Firma João Salvador, Lda., a solicitar o cancelamento das garantias bancárias abaixo indicadas, referentes à empreitada de "Construção da Estação Elevatória de Esgotos do Entroncamento":
- Nº135/02, no valor de 425,06€ - Banco Português do Atlântico;
- Nº7409214912408, no valor de 11.347,40€ - Mapfre Caucion y Credito, S.A.;
- Nº7409214913956, no valor de 2.581,50€ - Mapfre Caucion y Credito, S.A.;
- Nº1464, no valor de 2.271,10€ - Oceanica - Companhia de Seguros, S.A.;
- Nº54-2, no valor de 708,29€ - Montepio Geral;
- Nº25-8, no valor de 2.111,58€ - Montepio Geral;
- Nº220901, no valor de 616,68€ - Banco Espirito Santo; e,
- Nº220902, no valor de 708,29€ - Banco Espirito Santo.
- A Câmara, após o parecer favorável da D.O.M.S.U., deliberou, por unanimidade, libertar as garantias indicadas.

#### **PASSAGEM INFERIOR SOB A VIA FÉRREA**

##### **PASSAG. INFERIOR SOB A VIA FÉRREA AO KM 106,751 NO ENTRONCº**

- Carta datada de 15 de Maio findo, de Bessa de Carvalho Dias da Silva - Advogados, a pedido da sua cliente SETNOPA, Consultores de Engenharia de Estruturas e Arquitectura, Lda., a solicitar a libertação da garantia bancária referente ao projecto da obra "Passagem Inferior Sob a Via Férrea ao Km 106,751 no Entroncamento, Perfil Longitudinal do Ramo 2", prestada na Caixa Geral de Depósitos.
- A Câmara, após o parecer favorável da D.O.M.S.U., deliberou, por unanimidade, libertar a garantia referida.

#### **TRÂNSITO**

##### **DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

- Do Sr. Vice-Presidente foi presente o seguinte Despacho:
- "Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal em 17/09/2001 dos processos de obras n.ºs 160/2000 e 167/2000 e após licenciamento das mesmas em 19/12/2002 e com a finalidade de dar início aos trabalhos, nomeadamente de escavações para a execução de caves vem o requerente solicitar o encerramento

da circulação e passagem que era efectuada pelo seu terreno no troço entre o Largo 24 de Novembro e a Rua Dr. Fanhais.

- Assim ao abrigo da alínea 3. do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, determino a colocação dos seguintes sinais de trânsito:

- Via sem saída - Ref. Ha (na entrada para o parque do Largo 24 de Novembro);

- Via sem saída - Ref. Ha (no entroncamento da Rua Dr. Fanhais com a Rua Martim Moniz).

- Dar conhecimento à Polícia de Segurança Pública, Bombeiros Voluntários do Entroncamento e Protecção Civil."

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por maioria, com 5 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção, homologar este despacho.

- Votaram a favor os Srs Vereadores José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente Luis Boavida e Exmo. Presidente;

- Votou contra o Sr Vereador Henrique Leal "porque não está devidamente salvaguardada a ligação da Rua Dr Fanhais à Rua 1º de Maio".

- Absteve-se o Sr Vereador António Costa Ferreira, "exactamente pelas mesmas razões do Sr Vereador Henrique Leal, embora entenda que a Câmara deverá fazer démarches rápidas para uma alternativa a esta situação.

- Não apresenta nenhuma proposta neste momento porque não está em condições de o fazer."

- O Sr Vereador Henrique Leal questionou ainda se existe algum projecto formalmente aprovado e com força de lei, para ligação da Rua 1º de Maio à Rua Dr Fanhais.

- O Exmo. Presidente informou fazer baixar o processo à Divisão de Obras para informarem esta questão.

### **BOLSAS DE ESTUDO**

#### **BOLSAS DE ESTUDO – REGULAMENTO**

- De acordo com o procedimento de anos anteriores, relativamente à atribuição de Bolsas de estudo, foi presente a seguinte informação dos serviços respectivos:

- "Tornando-se necessário a preparação do processo relativo às Bolsas de Estudo, para o próximo ano lectivo 2003/2004, levo ao conhecimento de V. Ex<sup>ª</sup>., o Regulamento de Atribuição com a Tabela dos Escalões devidamente actualizada com a Taxa de Inflação em vigor para o ano de 2003 de acordo com as Disposições Finais no seu nº. 3 do presente Regulamento.

Neste sentido, pretende-se que seja definido se é de manter ou alterar o presente Regulamento, que se anexa por fotocópia."

- A Câmara, analisou o assunto, e após as dúvidas respeitantes ao Artº 5º, colocadas pelo Sr Vereador José Eduardo, retirou sob proposta do Exmo. Presidente, o assunto da presente reunião.

### **MERCADO DIÁRIO**

#### **SENHAS DO MERCADO DIÁRIO**

- Foi presente uma informação da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, relativa às "Senhas do Mercado Diário", do seguinte teor:

- "Informo V. Exa. que na sequência da informação do responsável pelo Mercado Diário que se anexa, poderão as senhas de cobrança serem arquivadas, bem como as existentes em armazém.

- Nesta conformidade, deve o assunto ser presente à reunião."

- A Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar as senhas de cobrança e as existentes em armazém, de acordo com a informação prestada.

## **HABITAÇÃO SOCIAL**

### **HABIT.SOC.-ATRIB.RENDA MENSAL-DANIELA ISABEL DOS SANTOS CORREIA**

- Dos Serviços Municipais de Habitação, foi presente a seguinte informação:
- "1 - Conforme deliberação de 16 de Junho de 2003, foi entregue a habitação social sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco I, 3º Direito (T-2), a Daniela Isabel dos Santos Correia.
- 2 - Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Blocos), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 58,00€.
- Deverá ser tomada deliberação para o efeito."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **HABIT.SOC.-ATRIB.RENDA MENSAL-CARLA CRISTINA SANTOS AGOSTINHO**

- Dos Serviços Municipais de Habitação Social, foi presente a seguinte informação:
- "1 - Conforme deliberação de 16 de Junho de 2003, foi entregue a habitação social sita na Rua Eng.º Jaime Pascoal de Brito, n.º 24 (T-3), a Carla Cristina dos Santos Agostinho.
- 2 - Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Blocos), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 7,50€.
- Deverá ser tomada deliberação para o efeito."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **COMISSÃO PROT. CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO**

### **RENDAS EM ATRASO – ARMINDO COELHO ANTUNES**

- Carta datada de 14 de Julho corrente, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Entroncamento, em resposta ao nosso pedido de informação de 23 de Abril sobre as rendas em atraso da habitação sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco I, 2º Esq.º - Entroncamento, em nome de Armindo Coelho Antunes, a informar que o Instituto de Reinserção Social do Estabelecimento Prisional de Leiria comunica-lhes que o Sr. Armindo Coelho Antunes cumpre uma pena de 3 anos e 3 meses de prisão iniciada em 11/10/2002, estando previsto o seu termo para 11/01/2006.
- No entanto, atinge o 1/2 de pena em 26/05/2004 e os 2/3 da mesma em 11/12/2004, situações em que será apreciado o caso para eventual libertação antecipada (liberdade condicional).
- Mais informa que após alguns contactos, verificaram que uma das menores reside em casa do namorado de quem está grávida e a outra encontra-se a residir com a mãe em Mira D'Aire.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo à Dr.ª Fátima para que informe das medidas a adoptar, tendo em vista o imóvel regressar à posse da Câmara Municipal e conseqüentemente cessar o arrendamento.

## **MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO**

### **MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO – EDIFÍCIO 24**

- Do Eng.º Nuno Valente foi presente a seguinte informação:

- «Serve a presente para dar conhecimento a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, que as informações anexas pretendem regularizar os pedidos de prorrogação e suspensão nos prazos de execução da Empreitada do Edifício 24. Devemos referir que o manuseamento dos documentos por diversos sectores da câmara provocou diversas lacunas, das quais assumimos toda a responsabilidade pelo facto do controlo da empreitada estar ao nosso cuidado.
- Assim, e uma vez que deverão ser justificados os motivos pelo qual a empreitada teve um prazo de execução superior ao estabelecido, apresentamos os documentos em anexo que explicam, sucintamente, as razões dos atrasos.
- Pretendemos que sejam homologados por esta câmara, informações que já deveriam ter sido apresentadas e que por falta de controlo da nossa parte não foram entregues na devida hora ou encaminhadas da melhor forma. No entanto, achamos que, dever-se-á ter em conta que a obra já se encontra concluída e que os motivos do seu atraso foram no sentido de melhorar substancialmente a qualidade da obra.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, homologar a presente informação.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

#### **PEDIDO DE HABITAÇÃO SOCIAL – ANABELA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

- Petição de Anabela Gonçalves de Oliveira, residente na Rua Eça de Queiroz, n.º 13, r/c-Dt.º, Entroncamento, a solicitar a atribuição de uma casa, em virtude de ter de sair da casa onde habita, por ser emprestada e o seu agregado familiar ser composto por 5 pessoas, conforme o atestado comprovativo que anexa.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo aos Serviços Municipais de Habitação, para emitirem relatório sobre a situação.

### **ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO**

#### **ALTERAÇÃO Nº 12 AO ORÇAMENTO DA DESPESA P/ANO ECONÓMICO 2003**

- Presente a Alteração nº 12 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2003, totalizando 21.055,000€ (vinte e um mil e cinquenta e cinco euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, e a qual faz parte integrante da presente acta.
- Neste documento o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
  - «Aprovada a presente alteração, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99 de 18/9, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro.
  - À reunião para ractificação.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente alteração.

#### **ALTERAÇÃO Nº 13 AO ORÇAMENTO DA DESPESA P/ANO ECONÓMICO 2003**

- A Câmara aprovou a Alteração nº 13 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2003, totalizando 9.540,00€ (nove mil e quinhentos e quarenta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 86/99 – SOCOVIMP – SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA**

- Presente o processo de obras número 86/99, em nome de Socovimp - Sociedade de Construções, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação na Rua Padre Martinho Mourão, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P. emitido em 24/07/2003.

- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 59/00 – ANTº TOMÁS RODRIGUES BENTO E OUTROS**

- Presente o processo de obras número 59/00, em nome de António Tomás Rodrigues Bento e Outros, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um pavilhão destinado a armazém na Zona Industrial, Lote OI-1, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/07/2003.
- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.
- Votou contra o Sr. Vereador António Costa Ferreira "porque se trata da construção de armazéns de uma área que estava inicialmente destinada a indústria".
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 88/00 – FATIMOB, LDA**

- Presente o processo de obras número 88/00, em nome de Fatimob, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação/serviços no Gaveto da Rua S. João de Deus com a Rua Afonso Albuquerque, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 16/07/2003 e proceder ao levantamento do Auto de Notícia.
- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 75/01 – MÁRIO CUNHA VICENTE**

- Presente o processo de obras número 75/01, em nome de Mário Cunha Vicente, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia no Casal dos Terceiros, Lotes 1 e 2, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/07/2003.
- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 188/02 – FAUSTINO DE OLIVEIRA LOPES**

- Presente o processo de obras número 188/02, em nome de Faustino de Oliveira Lopes, a solicitar a reapreciação do processo, referente à construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização Casal Saldanha, Lote 107, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura rectificado que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/07/2003.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 11/03 – MARIA EUGÉNIA DE SOUSA MARQUES**

- Presente o processo de obras número 11/03, em nome de Maria Eugénia de Sousa Marques, referente à construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização do Casal do Grilo, Lote 44, desta Cidade, a solicitar a reapreciação do processo, conforme o projecto de arquitectura rectificado que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/07/2003.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 45/03 – EZEQUIEL ANTÓNIO MARQUES**

- Presente o processo de obras número 45/03, em nome de Ezequiel António Marques, referente à construção de uma moradia unifamiliar e anexos na Urbanização do Casal Vaz, Lote 32, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 21/07/2003.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 52/03 – URBITORRES-EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA**

- Presente o processo de obras número 52/03, em nome de Urbitorres - Empreendimentos Imobiliários, Lda., referente à construção de um edifício de habitação e comércio no Gaveto da Rua António Lucas com a Av<sup>a</sup>. Dr. José Eduardo Victor das Neves, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo por falta de lugares de estacionamento, de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 21/07/2003, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 56/03 – JORGE MANUEL GAMEIRO RODRIGUES**

- Presente o processo de obras número 56/03, em nome de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, referente à construção de um edifício de habitação e comércio na Av.<sup>a</sup> Dr. José Eduardo Victor das Neves, Lote 1D, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este processo para uma melhor análise.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 58/03 – GESTALUZ-IMOBILIÁRIO E INVESTIMENTOS, SA**

- Presente o processo de obras número 58/03, em nome de Gestazul - Imobiliário e Investimentos, SA, referente à construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização do Casal Vaz, Lote 3, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 16/07/2003.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 71/03 – MARIA FRANCELINA P. M. RIBEIRO E OUTRO**

- Presente o processo de obras número 71/03, em nome de Maria Francelina P. M. Ribeiro e Outro, referente às alterações de adaptação de habitação para comércio (Salão de Cabelo), que pretende introduzir na habitação sita na Rua Rui Luis Gomes, número 49 A, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/07/2003.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 86/03 – JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS**

- Nesta altura e só para este assunto, ausentou-se da reunião o Exmo. Presidente assumindo a presidência o Vice-Presidente Sr. Luís Filipe Boavida.
- Presente o processo de obras número 86/03, em nome de Jaime Manuel Gonçalves Ramos, referente às alterações que pretende introduzir na sua moradia sita na Rua Dr. Rui D'Andrade, número 60, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/07/2003.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 54/99 – NUNO JOSÉ ASCENSO FIALHO DOS ANJOS CASTELÃO**

- Presente o processo de obras número 54/99, em nome Nuno José Ascenso Fialho dos Anjos Castelão, referente à construção de uma moradia (revalidação), na Rua de Timor, Lote 5, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:  
-"Apresenta o requerente um pedido de revalidação do seu processo de obras acima referido, pelo facto de ter caducado a validação da licença.  
- Posteriormente foi detectado que a obra não está a ser executada, de acordo com o projecto aprovado e à priori está anti-regulamentar, pelo que não deverá ser concedida a revalidação, sem que esta situação esteja resolvida."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo à D.A.U.O.P. para informar urgente e em conformidade.
- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 108/99 – JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**

- Presente o processo de obras número 108/99, em nome de José Marques de Oliveira, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação na Urbanização do Casal Saldanha, Lote 100, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P. emitido em 22/07/03.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 109/99 – JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**

- Presente o processo de obras número 109/99, em nome José Marques de Oliveira, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação, na Urbanização do Casal Saldanha, Lote 101, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo o parecer da D.A.U.O.P. emitido em 22/07/03.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **LOTEAMENTOS**

#### **PROCº DE LOTEAMENTO Nº 8/99 – LUISA MENDES ROQUE E OUTROS**

- Presente o processo de loteamento nº8/99 sito na Quinta da Capela, em nome de Luísa Mendes Roque e Outros, tendo a Câmara deliberado retirar o mesmo para análise em próxima reunião.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 171/99 – MADICAFE, LDA.**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o processo de obras número 171/99, em nome de Madicafe, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação na Urbanização do Casal do Grilo, Lote 79, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou por maioria, com 5 votos a favor dos Srs. Vereadores José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente e 2 votos contra dos Srs. Vereadores António Costa Ferreira e Henrique Leal, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/07/2003.
- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.
- Foram feitas as seguintes declarações de voto:
  - Do Sr. Vereador Henrique Leal:
    - "Voto contra por as escadas para o sótão indiciarem utilização anti-regulamentar."

- Do Sr. Vereador António Costa Ferreira:
  - "Voto contra pelas razões pelas quais tenho votado em situações idênticas."
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 173/99 – PEREIRA & LEITÃO, LDA.**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o processo de obras número 173/99, em nome de Pereira & Leitão, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação e comércio na Rua Brito Capelo, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/07/2003.
- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 68/03 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA.**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o processo de obras número 68/03, em nome João Esteves & António Dias Esteves, Lda., referente à construção de uma moradia, na Rua do Forno do Grilo, Lote 2, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/07/2003.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 69/03 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA.**

-Pelo Exmo. Presidente foi presente o processo de obras número 69/03, em nome João Esteves & António Dias Esteves, Lda., referente à construção de uma moradia, na Rua do Forno do Grilo, Lote 3, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/07/2003.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 70/03 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA.**

-Pelo Exmo. Presidente foi presente o processo de obras número 70/03, em nome João Esteves & António Dias Esteves, Lda., referente à construção de uma moradia, na Rua do Forno do Grilo, Lote 4, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/07/2003.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 61/02 – FRANCISCO FERREIRA POUSEIRO**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o processo de obras número 61/02, em nome de Francisco Ferreira Pouseiro, referente à ampliação de um estabelecimento comercial (alterações), no local de Lagoa, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/07/2003.
- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 60/03 – FRANCISCO MARQUES ROSA**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o processo de obras número 60/03, em nome de Francisco Marques da Rosa, referente às alterações que pretende introduzir no estabelecimento sito na Rua da Esperança número 40 - r/c, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/07/2003.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**EDIÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE CULTURAL**

**PROPOSTA – EDIÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE CULTURAL**

- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 14 de Julho corrente, acerca da proposta apresentada pelo Sr. Vereador Henrique Leal, sobre solicitações a esta Câmara Municipal no sentido desta disponibilizar apoios à edição de obras de autores residentes no Concelho ou outras de interesse cultural local ou não, foi presente, de novo, esta proposta, tendo a Câmara, após análise e discussão da mesma, deliberado, por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a mesma.

- Votaram a favor os Srs. Vereadores António Costa Ferreira, Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente;

- Abstiveram-se os Srs. Vereadores José Eduardo e Valente de Almeida.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 188.995,79 € (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco euros e setenta e nove cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 3586 ao 3846.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.